



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

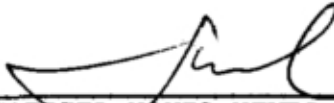
R E S O L U Ç Ã O nº CD/ 17 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº 69 370, DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO nº CD/22/79, DE 30/04/79;


R E S O L V E:

Artigo Único - Fica aprovado o contrato específico de comodato, por tempo indeterminado, de equipamentos de fabricação nacional, que entre si fazem o MEC/PREMESU e a Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM GUIABÁ, 11 DE JUNHO DE 1979.

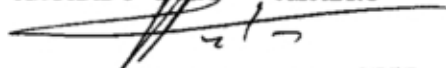


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO



OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

...

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

Nilson Constantino
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO